



Centro de Educação Superior do Oeste  
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

## **PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 045, de 22/03/2013**

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR **ISELDA PEREIRA**, matrícula nº 956453-5-01, para auxiliar o CEO/UDESC nas atividades de apoio pedagógico na Direção de Ensino do CEO/UDESC, atribuindo-lhe, para este fim, 4 (quatro) horas semanais, para o período de 18/02/2013 a 10/07/2013.

Chapecó, 22 de março de 2013.

  
**Profª. Renata Mendonça Rodrigues**  
**Diretora Geral**